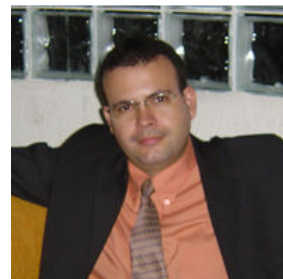




www.ricardo.arq.br

ricardo@unp.br
ricardosouzamarques@gmail.com

Professor de Arquitetura e Urbanismo da UnP.
Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela UFRN



ARTIGO 03 ISOLAMENTO & ABSORÇÃO ACÚSTICA

Esta semana ligou-me uma amiga – psicóloga – relatando um “pequeno” problema que estava acontecendo em seu consultório: as pessoas que estavam na sala de espera escutavam tudo o que ela falava em sua sala durante as seções (que eram pra ser) reservadas.

De imediato veio em minha mente relatar para vocês, em breves linhas, como é importante que nossos projetos sejam seguidos, no que cerne a questão de detalhes arquitetônicos e especificações de materiais.

Nesse caso relatado, com certeza o profissional deve diferenciar o ISOLAMENTO da ABSORÇÃO acústica.

Nas palavras do engenheiro João Afonso Abel Jankovitz:

“O ISOLAMENTO ACÚSTICO refere-se à capacidade de certos materiais formarem uma barreira, impedindo que a onda sonora (ou ruído) passe de um recinto a outro. Nestes casos se deseja impedir que o ruído alcance o homem. Normalmente são utilizados materiais densos”.

A ABSORÇÃO ACÚSTICA trata do fenômeno que minimiza a reflexão das ondas sonoras num mesmo ambiente. Ou seja, diminui ou elimina o nível de reverberação (que é uma variação do eco) num mesmo ambiente. Nestes casos se deseja, além de diminuir os Níveis de pressão Sonora do recinto, melhorar o nível de inteligibilidade. Contrariamente aos materiais de isolamento, estes são materiais leves (baixa densidade), fibrosos ou de poros abertos, como, por exemplo, fibras cerâmicas, tecidos, carpetes, etc”.

Poderia estender mais este assunto, mas prefiro deixar espaço para aguçar o processo de intelectualização de vocês leitores, para como poderíamos resolver este problema... Sim, se o da minha amiga foi resolvido? Bom, ela ainda não providenciou minhas alterações, mas as indicações foram às mesmas de outro caso (inclusive outra amiga psicóloga), e funcionaram.

Porém quero deixar aqui um alerta: é mais viável financeiramente, para o cliente, contratar um profissional qualificado em acústica durante o processo de elaboração do projeto do que, depois que a obra concluída, este profissional ir resolver ou amenizar os problemas relativos à acústica devido a um projeto mal pensado.